



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, por intermédio da Assessoria de Compras e Licitação, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, torna publico que realizará CHAMADA PUBLICA e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital.

DATA/HORARIO E LOCAL: Dia 08 de Abril de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Glória de Dourados – MS, 19 de Março de 2021.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Nº 001/2020

PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS**, por intermédio da Assessoria de Compras e Licitação, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, torna publico que realizará **CHAMADA PÚBLICA** de acordo com as condições abaixo descritas deste Edital:

DATA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de Abril de 2021

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – Sala de Assessoria de Licitação

1. OBJETIVO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I deste Edital.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 - Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar à Comissão julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I** – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II** – cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Motorista;
- III** – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- IV** – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo I**) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- V** – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- VI** – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2.2 - Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I** – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

- II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV – cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V – Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**Anexo I**);
- VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 – Especificações Técnicas

3.1.1. – A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá ser a seguinte:

- a) Denominação de venda do alimento;
- b) Lista de ingredientes;
- c) Conteúdos líquidos;
- d) Identificação do lote;
- e) Prazo de validade;
- f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- g) Registro no órgão competente;
- h) Informação nutricional;
- i) Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: **Contém glúten.**

3.1.1.1 A declaração do prazo de validade não é exigida para:

- a) Frutas e hortaliças frescas;
- b) Vinagre;
- c) Açúcar;
- d) Sal.

3.2 – Ponto de Entrega

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

3.3 – Período de Fornecimento

06 meses.

3.4 – Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas.

3.5 – Preço

3.5.1 – O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

3.5.2 – Serão utilizados para composição do preço de referencia:



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar;

3.6 – Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município e o(s) Vendedor (es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no **Anexo III**.

3.6.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.00017.2053	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

3.7 – Pagamento das faturas:

3.7.1 – Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até quinze dias após a entrega.

3.7.2 – O pagamento será feito em cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 – Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.3 – A Comissão Julgadora classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

4.4 – Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Comissão Julgadora.

5. RESULTADO

A Comissão Julgadora divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

6. CONTRATAÇÃO

6.1 – Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios.

6.2 – O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo corrente por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

7.1 – Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

7.2 – O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho da Merenda Escolar;

7.3 – O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período de **90 (noventa) dias** da data de assinatura do contrato que ocorrerá em até cinco dias do resultado apurado deste Edital de Chamada Pública;

7.4 – O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

8. FATOS SUPERVENIENTES

8.1 – Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

- a) Adiantamento do processo;
- b) Revogação desta Chamada ou sua modificação no todo ou em parte.

9. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão Julgadora considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER PROPONENTE Vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

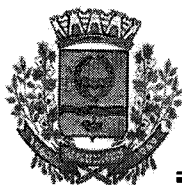
Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

ANEXO I – PROPOSTA

ANEXO II– MINUTA DE CONTRATO

Glória de Dourados – MS, 19 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

ANEXO I - PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

PRODUTOR/ASSOCIAÇÃO: _____

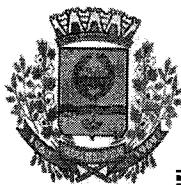
CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

FONE PARA CONTATO: _____

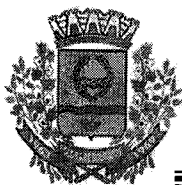
Atendendo a Chamada Publica nº 001/2021, Processo Administrativo nº 036/2021, apresentamos nossa proposta conforme segue abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	ABÓBORA MENINA VERDE , de tamanho médio, uniforme, com as características organolépticas preservadas, sem ferimentos ou defeitos, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	40 KG		
02	ALFACE LISA OU CRESPA , folhas frescas, devendo apresentar espécimes vegetais genuínos e ter atingido o grau de maturação máximo de tamanho, aroma e cor característica da espécie/variedade. Deverão estar livres de defeitos graves, como doenças, folhas murchas, perfuradas, cortadas, secas e rachadas. Estarem limpas e sem a presença de insetos.	120 KG		
03	ALHO , 100 % natural cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Deverão estar livres de defeitos graves, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	80 KG		
04	ACELGA de primeira qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto	80 KG		
05	BATATA DOCE , fruto fresco, com as pencas tendo atingido o grau máximo	100 KG		



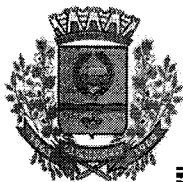
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.			
06	BETERRABA , sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	160 KG		
07	BRÓCOLIS , tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade	60 KG		
08	CEBOLA BRANCA , de tamanho médio, com grau médio de amadurecimento, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, de 1º qualidade, firme, não pode estar mole ou melando.	200 KG		
09	CENOURA , sem folhas, porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões	250 KG		
10	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) , deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar	40 KG		



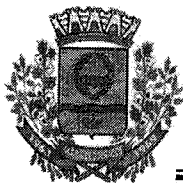
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	parasitos ou larvas.			
11	CHUCHU , porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	60 KG		
12	MEXERICA PONKAN (Unidade de 180 gramas) fresca, com maturação ideal para o dia do consumo ou durante a semana. De tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá estar acondicionada em caixas plásticas higienizadas.	200 KG		
13	COUVE-FLOR , Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos	30 KG		
14	FEIJÃO GUANDÚ (ANDÚ) VERDE , debulhado, kg com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos	30 KG		
15	FEIJÃO DE CORDA VERDE , debulhado, kg com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos	30 KG		
16	INHAME , porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões	30 KG		
17	MAMÃO TIPO FORMOSA , com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de	200 KG		



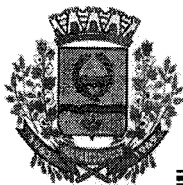
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões			
18	MANDIOCA DESCASCADA , com polpa intacta, limpa e firme, tamanho e coloração uniforme, típico da variedade e tamanho médio. Deverá estar descascada e embalada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre sujidades.	130 KG		
19	MANGA TIPO HADEN , madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características para consumo na semana da entrega. Acondicionado apropriadamente.	500 KG		
20	MAXIXE , do tipo verde. Apresentando grau de maturação sem cor amarela de tamanho uniforme. Sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem manchas e fermentos ou defeitos.	36 KG		
21	MELÃO GAÚCHO (CAIPIRA) , com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado apropriadamente.	420 KG		
22	MELANCIA VERMELHA , fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, unidade média de 10kg, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	2.220 KG		
23	MILHO VERDE EM ESPIGA , sem Palha, de tamanha médio a grande, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de	100 KG		



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.			
24	PEPINO JAPONÊS , de primeira qualidade, casca verde, será considerado de boa qualidade um pepino com comprimento de 14 a 15cm, limpo, sem terra aderida, túrgido (sem sinais de desidratação e enrugamento da casca), sem danos mecânicos muito acentuados, principalmente sem ferimento na região de inserção do pedúnculo.	50 KG		
25	PÃO CASEIRO DE TRIGO , Fresco, assado com um dia de antecedência no máximo; com tamanho uniforme, pesando aproximadamente 650gr pó unidade, bem assado, não embalado quente, embalado em saco plástico atóxico, com etiqueta com nome e composição do produto, produtor e com data de validade. NÃO DEVE CONTER ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, LEITE E OVOS NOS INGREDIENTES E NEM NO MODO DE PREPARO DO PRODUTO.	1.300 UNIDADE		
26	PIMENTÃO VERDE , fruto de porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca intacta e firme. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	40 KG		
27	QUIABO , de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	20 KG		
28	REPOLHO TIPO VERDE , tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, com aproximadamente 2,5 kg cada, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	600 KG		
29	TOMATE , com a casca toda na cor vermelha, fruto de porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a	430 KG		



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.			
30	VAGEM , firme, sem cortes e sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas, nova, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em sacos plásticos atóxico.	20 KG		
TOTAL GERAL				

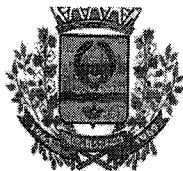
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

_____, _____/_____/2021

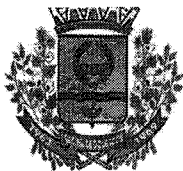
Assinatura do Representante Legal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

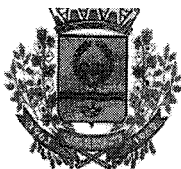
TERMO DE REFERENCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	ABÓBORA MENINA VERDE , de tamanho médio, uniforme, com as características organolépticas preservadas, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	40 KG	3,50	140,00
02	ALFACE LISA OU CRESPA , folhas frescas, devendo apresentar espécimes vegetais genuínos e ter atingido o grau de maturação máximo de tamanho, aroma e cor característica da espécie/variedade. Deverão estar livres de defeitos graves, como doenças, folhas murchas, perfuradas, cortadas, secas e rachadas. Estarem limpas e sem a presença de insetos.	120 KG	6,12	734,40
03	ALHO , 100 % natural cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Deverão estar livres de defeitos graves, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	80 KG	29,50	2.360,00
04	ACELGA de primeira qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto	80 KG	7,50	600,00
05	BATATA DOCE , fruto fresco, com as pencas tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	100 KG	3,33	333,00
06	BETERRABA , sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio,	160 KG	3,83	612,80



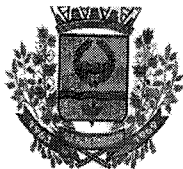
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa			
07	BRÓCOLIS , tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade	60 KG	5,83	349,80
08	CEBOLA BRANCA , de tamanho médio, com grau médio de amadurecimento, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, de 1º qualidade, firme, não pode estar mole ou melando.	200 KG	4,47	894,00
09	CENOURA , sem folhas, porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões	250 KG	4,23	1.057,50
10	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) , deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas.	40 KG	10,00	400,00
11	CHUCHU , porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas	60 KG	4,83	289,80



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	padrões.			
12	MEXERICA PONKAN (Unidade de 180 gramas) fresca, com maturação ideal para o dia do consumo ou durante a semana. De tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá estar acondicionada em caixas plásticas higienizadas.	200 KG	4,50	900,00
13	COUVE-FLOR , Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos	30 KG	6,00	180,00
14	FEIJÃO GUANDÚ (ANDÚ) VERDE , de bulhado, kg com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos	30 KG	10,50	315,00
15	FEIJÃO DE CORDA VERDE , de bulhado, kg com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos	30 KG	10,17	305,10
16	INHAME , porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões	30 KG	7,23	216,90
17	MAMÃO TIPO FORMOSA , com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões	200 KG	4,50	900,00
18	MANDIOCA DESCASCADA , com polpa intacta, limpa e firme, tamanho e coloração uniforme, típico da variedade	130 KG	5,50	715,00



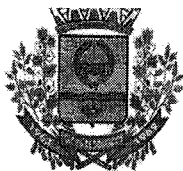
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	e tamanho médio. Deverá estar descascada e embalada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre sujidades.			
19	MANGA TIPO HADEN , madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características para consumo na semana da entrega. Acondicionado apropriadamente.	500 KG	6,00	3.000,00
20	MAXIXE , do tipo verde. Apresentando grau de maturação sem cor amarela de tamanho uniforme. Sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	36 KG	4,93	177,48
21	MELÃO GAÚCHO (CAIPIRA) , com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado apropriadamente.	420 KG	5,20	2.184,00
22	MELANCIA VERMELHA , fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, unidade média de 10kg, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	2.220 KG	1,47	3.263,40
23	MILHO VERDE EM ESPIGA , sem Palha, de tamanho médio a grande, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.	100 KG	6,07	607,00
24	PEPINO JAPONÊS , de primeira qualidade, casca verde, será	50 KG	4,85	242,50



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	considerado de boa qualidade um pepino com comprimento de 14 a 15cm, limpo, sem terra aderida, túrgido (sem sinais de desidratação e enrugamento da casca), sem danos mecânicos muito acentuados, principalmente sem ferimento na região de inserção do pedúnculo.			
25	PÃO CASEIRO DE TRIGO , Fresco, assado com um dia de antecedência no máximo; com tamanho uniforme, pesando aproximadamente 650gr pó unidade, bem assado, não embalado quente, embalado em saco plástico atóxico, com etiqueta com nome e composição do produto, produtor e com data de validade. NÃO DEVE CONTER ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, LEITE E OVOS NOS INGREDIENTES E NEM NO MODO DE PREPARO DO PRODUTO.	1.300 UNIDADE		
			12,97	16.861,00
26	PIMENTÃO VERDE , fruto de porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca intacta e firme. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	40 KG		
			7,50	300,00
27	QUIABO , de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	20 KG		
			7,17	143,40
28	REPOLHO TIPO VERDE , tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, com aproximadamente 2,5 kg cada, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	600 KG		
			2,53	1.518,00
29	TOMATE , com a casca toda na cor vermelha, fruto de porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar	430 KG		
			4,00	1.720,00



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	acondicionadas em caixas plásticas padrões.			
30	VAGEM , firme, sem cortes e sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas, nova, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em sacos plásticos atóxico.	20 KG		
			12,83	256,60
TOTAL GERAL				41.576,68 *

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2021
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

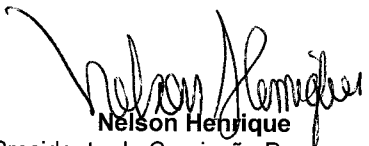
A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, por intermédio da Assessoria de Compras e Licitação, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, torna publico que realizará **CHAMADA PUBLICA** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital E Termo de Referência.

DATA/HORARIO E LOCAL: Dia 08 de Abril de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Glória de Dourados – MS, 19 de Março de 2021


Nelson Henrique
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02.03 - GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA

02.03.026.782.0011.2014 - Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) – F. 168

Glória de Dourados - MS, 18 de Março de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Eliene Gomes Costa Marangoni – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

DISPENSA Nº 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: SERVI Soluções Inteligentes em Gestão Publica Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FDNE.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), totalizando 10 (dez) meses o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 10 (dez) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.05.012.361.0017.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 19 de Março de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Ruan Borges Rezende – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

DISPENSA Nº 019/2021

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

CNPJ Nº 06.218.782/0001-16

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica, para aplicação na recuperação de ruas e avenidas da cidade de Glória de Dourados.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02.09 - GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.09.15.451 - Infra Estrutura Urbana

02.09.451.0009 - Expansão da Estrutura Urbana

02.09.451.0009.2015 - Manutenção/Conservação de Vias Publicas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, por intermédio da Assessoria de Compras e Licitação, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, torna publico que realizará CHAMADA PUBLICA e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital E Termo de Referência.

DATA/HORARIO E LOCAL: Dia 08 de Abril de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Glória de Dourados – MS, 19 de Março de 2021

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitações